



**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 107/2022**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICO)**, localizado na Fazenda Baixa Grande, Chapada do Apodi, S/N, denominada Fazenda Santa Bernadete II, zona rural de Limoeiro do Norte, com área total de 136,15 hectares, de interesse de **CARBOMIL AGROPECUÁRIA S/A**, com CNPJ sob n.º **09.531.146/0001-38**, embasada no Requerimento Nº 112/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 105/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 17 de março de 2022.

  
**Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,**  
**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**